



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2019

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº. 26 Boquim/SE, CNPJ nº 13.097.068/0001-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Srº **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019 e as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06 /08 /2019 , doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, nos termos do Decreto nº. 189/2017 e 190/2017, que regulamenta o art. 15 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações do Decreto nº. 7.892/2013; observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste MUNICÍPIO, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor -

Empresa: SAMIRES TRINDADE DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 08.338.005/0001-30 com sede à RuaPraça Olimpio campos salão 90 centro –Itabaianinha. , CEP: 49.292-000 telefone: (79) 3544-1330, representada por seu(sua) SAMIRES TRINDADE DE ALMEIDA (brasileira e solteira), residente e domiciliado(a) em rua 215.n 186.conjunto marcos freire, complexo taíçoca, Nossa Senhora do Socorro, RG n 3.053.023-7 SSP/SE, CPF n. 795.000.805-91.

Valor total registrado: R\$ 2, 290,70(dois mil duzentos e noventa reais e setenta centavos).

1	Almofada para carimbo, em plástico com almofada esponja absorvente revestida de tecido. tamanho médio. cor ... (azul, preta, vermelha) entintada.	Almofada para carimbo, em plástico com almofada esponja absorvente revestida de tecido. tamanho médio. cor ... (azul, preta, vermelha) entintada. MARCA JAPAN	UN	60,00	2,20	132,00
3	Bastão fino para cola quente.	Bastão fino para cola quente. MARCA RENDICOLA	KG	15,00	18,00	270,00
4	Bastão grosso para cola quente.	Bastão grosso para cola quente. MARCA RENDICOLA	KG	15,00	18,00	270,00
9	Calculadora eletrônica com 12 dígitos, tipo mesa, aplicação comercial, fonte alimentação bateria/solar, características adicionais sem impressão, com visor verde. comprimento aproximado 13 cm, largura 10 cm, altura 2,5 cm.	Calculadora eletrônica com 12 dígitos, tipo mesa, aplicação comercial, fonte alimentação bateria/solar, características adicionais sem impressão, com visor verde. comprimento aproximado 13 cm, largura 10 cm, altura 2,5 cm. MARCA CLASSE	UN	65,00	8,70	565,50
25	Estilete retrátil com trava de segurança, corpo em plástico, lâmina em aço. Medindo: espessura 0,50 mm, largura 9 mm, comprimento 135 mm, comprimento lâmina 85 mm.	Estilete retrátil com trava de segurança, corpo em plástico, lâmina em aço. Medindo: espessura 0,50 mm, largura 9 mm, comprimento 135 mm, comprimento lâmina 85 mm. MARCA BRW	UN	80,00	0,89	71,20
26	Etiqueta auto-adesiva, lisa, medindo 215,9 x 279,4 mm.Pct com 10 und.	Etiqueta auto-adesiva, lisa, medindo 215,9 x 279,4 mm.Pct com 10 und.	PT	15,00	3,50	52,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

		MARCA TILIBRA				
27	Etiqueta auto-adesiva, lisa, medindo 99 x 38,1 mm, para papel A4 263.embalagem com 25 folhas, 14 etiquetas por folha.	Etiqueta auto-adesiva, lisa, medindo 99 x 38,1 mm, para papel A4 263.embalagem com 25 folhas, 14 etiquetas por folha. MARCA TILIBRA	UN	15,00	7,85	117,75
37	Livro ata, capa dura, com 50 folhas numeradas	Livro ata, capa dura, com 50 folhas numeradas MARCA TILIBRA	UN	15,00	4,80	72,00
39	Lápis marcador permanente para CD/DVD, com espessura de ponta de 1mm, cor preta	Lápis marcador permanente para CD/DVD, com espessura de ponta de 1mm, cor preta MARCA BRW	UN	7,00	1,30	9,10
40	Livro protocolo em papel off-set, com 100 folhas, comprimento 230 mm, largura 170 mm, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas seqüencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m2.	Livro protocolo em papel off-set, com 100 folhas, comprimento 230 mm, largura 170 mm, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas seqüencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m2. MARCA GRAFSET	UN	75,00	5,70	427,50
43	Papel A4 210 mm X 297mm, 63g/m², cores diversas, pacote com 100 folhas	Papel A4 210 mm X 297mm, 63g/m², cores diversas, pacote com 100 folhas MARCA DATAPEL	PT	15,00	3,90	58,50
55	Perfurador de papel em metal, 02 (dois) furos, com capacidade de perfuração para 12 folhas, com depósito na parte inferior.	Perfurador de papel em metal, 02 (dois) furos, com capacidade de perfuração para 12 folhas, com depósito na parte inferior. MARCA JOCAR	UN	15,00	7,50	112,50
62	Tesouras sem pontas, tamanho grande	Tesouras sem pontas, tamanho grande MARCA BRW	UN	8,00	3,30	26,40
64	Fita adesiva crepe 25mm x 50m	Fita adesiva crepe 25mm x 50m MARCA ADELBRAS	UN	15,00	3,85	57,75
65	Fita adesiva dupla face 12mm x 30mm.	Fita adesiva dupla face 12mm x 30mm. MARCA ADELBRAS	UN	15,00	3,20	48,00

1.2 – Fornecedor –

EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICALTDA-ME, CNPJ nº 19.197.721.0001/61 com sede à Rua Divina Pastora ,659centro Aracaju/se, CEP 49160-000telefone: (79) 3303-5348, representada Pela Sr(a). Ana Katarine Santos(brasileira, solteira), residente e domiciliado(a) em à Rua ,215, n 186,conjunto Marcos Freire III,complexo taíçoça, RG n. 3.237.678-2 SSP/DF, CPF n 021.488.355-80.

Valor total registrado: R\$ 17.713,47(dezessete mil setecentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

2	Apontador para lápis em plástico com lâmina em aço, tipo escolar, com depósito, retangular, dimensões	Apontador para lápis em plástico com lâmina em aço, tipo escolar, com depósito, retangular, dimensões	UN	130,00	0,32	41,60
---	---	---	----	--------	------	-------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

	4,50 X 1,50 cm.	4,50 X 1,50 cm. MARCA LEO E LEO				
5	Bloco para recado, cor amarelo, largura 38 mm, comprimento 50 mm, removível, auto-adesivo, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada.	Bloco para recado, cor amarelo, largura 38 mm, comprimento 50 mm, removível, auto-adesivo, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada. MARCA BRW	PT	240,00	2,25	540,00
7	Borracha de apagar, duas cores. Parte Vermelha: aplicável sobre diversos tipos de superfície. Seu formato permite um apagar mais preciso de lápis e lapiseira. Parte Azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. É indicada para apagar caneta a lápis de cor. Medida: 5,5x2 cm.	Borracha de apagar, duas cores. Parte Vermelha: aplicável sobre diversos tipos de superfície. Seu formato permite um apagar mais preciso de lápis e lapiseira. Parte Azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. É indicada para apagar caneta a lápis de cor. Medida: 5,5x2 cm. MARCA RED BOD	UN	65,00	0,20	13,00
12	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada para destacar com traço grosso (4 mm), não recarregável, cor fluorescente ... (amarela/azul/rosa/laranja/verde/vermelha), boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água.	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada para destacar com traço grosso (4 mm), não recarregável, cor fluorescente ... (amarela/azul/rosa/laranja/verde/vermelha), boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. MARCA BRW	UN	150,00	0,68	102,00
15	Clips galvanizado, tamanho 8/0, caixa com 25 unidades.	Clips galvanizado, tamanho 8/0, caixa com 25 unidades. MARCA BACCHI	CX	800,00	0,90	720,00
17	Cola branca, tipo bastão, não tóxica, tampa hermética que evita ressecamento, embalagem com 40 gramas.	Cola branca, tipo bastão, não tóxica, tampa hermética que evita ressecamento, embalagem com 40 gramas. MARCA NEW MÁGICO	UN	30,00	0,70	21,00
18	Colchete em aço para fixação de papel, tratamento superficial lantonado, tamanho número 12, caixa com 72 unidades.	Colchete em aço para fixação de papel, tratamento superficial lantonado, tamanho número 12, caixa com 72 unidades. MARCA XR SANCHE	CX	15,00	3,98	59,70
20	Corretivo líquido base d'água, resinas, água plastificantes, pigmentos brancos, secagem rápida, atóxico, frasco com 18 ml.	Corretivo líquido base d'água, resinas, água plastificantes, pigmentos brancos, secagem rápida, atóxico, frasco com 18 ml.	FR	80,00	0,79	63,20



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

		MARCANEW MÁGICO				
33	Grampo em metal cobreado 26/6, caixa com 5000 unidades para grampeador	Grampo em metal cobreado 26/6, caixa com 5000 unidades para grampeador MARCA BRW	CX	75,00	2,45	183,75
38	Livro ata, em papel off-set, quantidade folhas 100, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm.	Livro ata, em papel off-set, quantidade folhas 100, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm. SÃO DOMINGOS	UN	15,00	6,68	100,20
46	Pasta AZ em papelão prensado, lombo estreito de 50 mm, cor preta, medindo 280 x 350 mm.	Pasta AZ em papelão prensado, lombo estreito de 50 mm, cor preta, medindo 280 x 350 mm. MARCA FRAMA	UN	130,00	5,78	751,40
47	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm MARCA FRAMA	UN	2.394,00	5,69	13.621,86
52	Pasta fichário com folhas transparentes, c/100 folhas, tipo catálogo	Pasta fichário com folhas transparentes, c/100 folhas, tipo catálogo MARCA DAC	UN	16,00	11,00	176,00
53	Pasta suspensa plastificada em cartão triplex 350 gramas, revestimento em filme colorido (plastificada) preto, com 2 hastes plásticas, dimensões 405x15mm, um visor e 1 etiqueta branca, 1 grampo plástico, gramatura 300 a 320 gramas, espessura 0,35mm, medida do produto acabado 361x240 mm, pacote com 6 unidades.	Pasta suspensa plastificada em cartão triplex 350 gramas, revestimento em filme colorido (plastificada) preto, com 2 hastes plásticas, dimensões 405x15mm, um visor e 1 etiqueta branca, 1 grampo plástico, gramatura 300 a 320 gramas, espessura 0,35mm, medida do produto acabado 361x240 mm, pacote com 6 unidades. MARCA POLICAST	UN	650,00	1,67	1.085,50
54	Pasta Polionda Universitária, dimensões 380 x 276 x 40 mm, com elástico	Pasta Polionda Universitária, dimensões 380 x 276 x 40 mm, com elástico MARCA ALLPLAST	UN	10,00	1,99	19,90
57	Porta lápis, clips e cartão, fabricado em chapa de aço expandida, com pintura eletrostática, conjunto 3 X 1, medidas 8,5 cm (largura) 10,5 cm (altura) 28 cm comprimento.	Porta lápis, clips e cartão, fabricado em chapa de aço expandida, com pintura eletrostática, conjunto 3 X 1, medidas 8,5 cm (largura) 10,5 cm (altura) 28 cm comprimento. MARCA WALLEU	UN	20,00	5,90	118,00
58	Prancheta portátil em acrílico polido com prendedor de papel metálico, suporte	Prancheta portátil em acrílico polido com prendedor de papel metálico, suporte	UN	10,00	7,90	79,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

	para pendurar, comprimento 340 mm, largura 235 mm.	para pendurar, comprimento 340 mmb, largura 235 mm. MARCA WALLEU				
61	Tesoura grande para costura em aço inox com 20/21 cm.	Tesoura grande para costura em aço inox com 20/21 cm. MARCA BRW	UN	7,00	2,48	17,36

EMPRESA ARAÚJO E FILHA LTDA, CNPJ nº 01.411.301/0001-70 com sede à Rua Rondônia ,396 Bairro Siqueira Campos , CEP 49075-490 telefone: (79) 99971-7470, representada Pela Sr(a) Flavia Roberta Costa Feitosa (brasileira, solteira), residente e domiciliado(a) em à Rua sede à Rua Rondônia ,400 bairro Siqueira Campos, RG n 1.498,404 SSP/SE, CPF nº778.788.335-91

Valor total registrado: R\$4.169,51(quatro mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

6	Borracha apagadora de escrita, atóxica, comprimento 32 mm, largura 23 mm, altura 07 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.	Borracha apagadora de escrita, atóxica, comprimento 32 mm, largura 23 mm, altura 07 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel. MARCA ROICE	UN	75,00	0,25	18,75
8	Borracha de apagar tipo ponteira, branca para encaixe no lápis, caixa com 100 unidades	Borracha de apagar tipo ponteira, branca para encaixe no lápis, caixa com 100 unidades MARCA ROICE	CX	15,00	7,80	117,00
10	Caneta esferográfica com tinta na cor azul, em plástico transparente, sextavada com suspiro lateral, com tampa ventilada, ponta média de latão de 1.0 mm, com esfera de tungstênio.	Caneta esferográfica com tinta na cor azul, em plástico transparente, sextavada com suspiro lateral, com tampa ventilada, ponta média de latão de 1.0 mm, com esfera de tungstênio. MARCA OBA OBA	UN	1.250,00	0,36	450,00
11	Caneta esferográfica com tinta na cor preta, em plástico transparente, sextavada com suspiro lateral, com tampa ventilada, ponta média de latão de 1.0 mm, com esfera de tungstênio.	Caneta esferográfica com tinta na cor preta, em plástico transparente, sextavada com suspiro lateral, com tampa ventilada, ponta média de latão de 1.0 mm, com esfera de tungstênio. MARCA OBA OBA	UN	75,00	0,36	27,00
13	Clips galvanizado, tamanho 3/0, caixa com 50 unidades.	Clips galvanizado, tamanho 3/0, caixa com 50 unidades. MARCA ECCOCLIPS	CX	800,00	0,88	704,00
14	Clips galvanizado, tamanho 6/0, caixa com 50 unidades.	Clips galvanizado, tamanho 6/0, caixa com 50 unidades. MARCA ECCOCLIPS	CX	800,00	0,85	680,00
16	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Frasco de 90g.	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Frasco de 90g. MARCA GR	FR	50,00	0,80	40,00
19	Colchete em aço para fixação de papel, tratamento	Colchete em aço para fixação de papel, tratamento superficial lantonado,	CX	15,00	5,60	84,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

	superficial lantonado, tamanho número 14, caixa com 72 unidades.	tamanho número 14, caixa com 72 unidades. MARCABACCHI				
24	Envelope para carta, 161 mm x 113 mm	Envelope para carta, 161 mm x 113 mm MARCA SCRITY	UN	1.500,00	0,06	90,00
28	Extrator de grampo em aço inoxidável, tipo espátula, dimensões 150 X 20 mm.	Extrator de grampo em aço inoxidável, tipo espátula, dimensões 150 X 20 mm. MARCA CARBRINK	UN	80,00	0,78	62,40
29	Fita adesiva transparente em polipropileno, para embalagem, medindo 50 mm x 50 m.	Fita adesiva transparente em polipropileno, para embalagem, medindo 50 mm x 50 m. MARCA ADELBRAS	RL	80,00	2,10	168,00
32	Grampo em metal cobreado 23/10, caixa com 5000 unidades para grampeador	Grampo em metal cobreado 23/10, caixa com 5000 unidades para grampeador MARCA BACCHI	CX	75,00	3,30	247,50
35	Lápis grafite preto, corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2B.	Lápis grafite preto, corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2B. MARCA INJEXPEN	UN	120,00	0,19	22,80
41	Molha-dedos em plástico com carga creme atóxico, tamanho único, c/ 12 g, validade carga 2 anos	Molha-dedos em plástico com carga creme atóxico, tamanho único, c/ 12 g, validade carga 2 anos MARCA CARBRINK	UN	65,00	1,48	96,20
45	Papel carbono preto, gramatura 22g/m2, tam. offico 22x33cm, cx c/ 100fs	Papel carbono preto, gramatura 22g/m2, tam. offico 22x33cm, cx c/ 100fs MARCA CONCEPT	CX	14,00	17,99	251,86
48	Pasta classificadora em papelão, com elástico, com trilho, tamanho offico	Pasta classificadora em papelão, com elástico, com trilho, tamanho offico MARCA FRAMA	UN	600,00	0,80	480,00
49	Pasta classificadora em papelão, sem elástico, com trilho, tamanho offico	Pasta classificadora em papelão, sem elástico, com trilho, tamanho offico MARCA FRAMA	UN	600,00	0,77	462,00
59	Régua comum em plástico cristal, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, comprimento 30 cm.	Régua comum em plástico cristal, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, comprimento 30 cm. MARCA WALLEU	UN	70,00	0,50	35,00
63	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. MARCA CARBRINK	FR	70,00	1,90	133,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Empresa JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA-ME LTDA, CNPJ nº 32.749.202/27 com sede à Rua Largo Tobias Barreto Nº 130, Bairro conveniência, CEP 49290-000 telefone: (79) 3544-1464, representada Pela Sr(a) Josefa Alves dos Santos (brasileira, solteira), residente e domiciliado(a) em, RG n 271.357SSP/SE, CPF nº 269.678.205-91.

Valor total registrado: R\$ 66.676,15 (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e quinze centavos)

21	Elástico em látex amarelo, nº 18, forma circular, super resistente. Composição: borracha natural. Pacote com 100g.	Elástico em látex amarelo, nº 18, forma circular, super resistente. Composição: borracha natural. Pacote com 100g. MARCA REDBOR	PT	70,00	1,20	84,00
22	Envelope branco, 176x250 mm (1/2 Ofício)	Envelope branco, 176x250 mm (1/2 Ofício) MARCA CELUCAT	UN	1.500,00	0,13	195,00
23	Envelope branco, 265x360 mm (Ofício)	Envelope branco, 265x360 mm (Ofício) MARCA CELUCAT	UN	2.800,00	0,15	420,00
30	Grampeador de Mesa, em aço, para grampo 26/6, capacidade para grampear 10 folhas (grampo fechado) medidas: 200 x 55 x 45 mm.	Grampeador de Mesa, em aço, para grampo 26/6, capacidade para grampear 10 folhas (grampo fechado) medidas: 200 x 55 x 45 mm. MARCA JOCAR	UN	70,00	6,50	455,00
31	Grampeador de mesa metálico, para grampo 26/6, com capacidade para grampear 25 folhas, alcance 51 mm. Medindo 5 x 3,5 x 12 cm (AxLxP)	Grampeador de mesa metálico, para grampo 26/6, com capacidade para grampear 25 folhas, alcance 51 mm. Medindo 5 x 3,5 x 12 cm (AxLxP) MARCA JOCAR	UN	70,00	9,00	630,00
34	Grampo trilho plástico, com 50 unidades	Grampo trilho plástico, com 50 unidades MARCA VMP	CX	70,00	5,80	406,00
36	Livro ata, capa dura, com 200 folhas numeradas	Livro ata, capa dura, com 200 folhas numeradas MARCA GRAFSET	UN	15,00	11,98	179,70
42	Papel A3 sulfite, cor branco, tamanho 297x420mm, 75g/m², pacote com 500 folhas	Papel A3 sulfite, cor branco, tamanho 297x420mm, 75g/m², pacote com 500 folhas MARCA CHAMEX	PT	13,00	23,00	299,00
44	Papel A4 210 mm X 297mm, 75g/m², branco, resma com 500 folhas	Papel A4 210 mm X 297mm, 75g/m², branco, resma com 500 folhas MARCA DATAPEL	PT	3.600,00	16,99	61.164,00
50	Pasta classificadora em plástico transparente, com elástico, tamanho ofício 480g, cores diversas	Pasta classificadora em plástico transparente, com elástico, tamanho ofício 480g, cores diversas	UN	600,00	0,95	570,00
51	Pasta classificadora em plástico transparente, sem elástico, com trilho, tamanho ofício	Pasta classificadora em plástico transparente, sem elástico, com trilho, tamanho ofício MARCA POLIBRAS	UN	600,00	1,36	816,00
56	Perfurador de papel em	Perfurador de papel em	UN	55,00	29,99	1.649,45



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

	metal, 02 (dois) furos, com capacidade para 60 folhas, com apoio superior de borracha, depósito na parte inferior	metal, 02 (dois) furos, com capacidade para 60 folhas, com apoio superior de borracha, depósito na parte inferior MARCA WALLEU				
60	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, com 13 cm, com cabo anatômico em plástico	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, com 13 cm, com cabo anatômico em plástico MARCA LEO E LEO	UN	45,00	1,20	54,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PMB ou Interessados mediante emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial n.º 14/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Ordem de Fornecimento e nota de empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial n.º 14/2019**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PMB adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto n.º 190/2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PMB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o PMB poderá cancelar o registro ou convocar todos os licitantes registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PMB à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao **Pregão Presencial n.º 14/2019**:

6.1 – Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Boquim, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

6.2 – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

- 6.3 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Boquim, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Secretaria de Administração e Finanças, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;
- 6.4 - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura Municipal de Boquim, no tocante ao fornecimento do material, conforme ordem de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- 6.5 - Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;
- 6.6 - A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 6.7 - Possibilitar à Prefeitura Municipal de Boquim, através da Secretaria de Administração e Finanças efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;
- 6.8 - Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Boquim qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- 6.9 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;
- 6.10 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela Secretaria de Administração e Finanças;
- 6.11 - Indenizar terceiros e/ou a Prefeitura Municipal de Boquim mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;
- 6.12 - Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;
- 6.13 - Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;
- 6.14 - A contratada deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;
- 6.15 - Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;
- 6.16 - Solicitar à Prefeitura Municipal de Boquim, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;
- 6.17 - É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou na ordem de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da Prefeitura Municipal de Boquim.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

- 7.1 - todo e qualquer dano que causar à Prefeitura Municipal de Boquim ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Prefeitura Municipal de Boquim;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

7.2 - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Prefeitura Municipal de Boquim de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

7.3 - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Prefeitura Municipal de Boquim, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Prefeitura Municipal de Boquim a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Prefeitura Municipal de Boquim não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

8. Compete ao a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM:

8.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM ou órgãos participantes obriga-se a:

8.2 - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

8.3 - permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

8.4 - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

8.5 – notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

9. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1. A(s) empresa(s) licitante(s) participantes do Registro de Preços deverá(ão) efetuar a entrega dos materiais, na forma, quantidades e prazos acordados no(s) Contrato(s) ou similares, não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no item 10.1 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

9.1.1 No caso de adesão à Ata de Registro de Preços por outras instituições Interessadas, a contratação com o fornecedor registrado, após indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado por intermédio de Instrumento Contratual ou outro dispositivo similar nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.

9.2. O prazo a que se refere o subitem 10.1 do Termo de Referência, iniciar-se-á após a emissão da ordem de fornecimento e/ou da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante.

9.3. Entregue os materiais, esses serão recebidos:

9.3.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, “a” e “b” e art. 15, § 8º da lei 8.666/93.

9.4. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Boquim e/ou aos Interessados, o direito de rejeitar, no todo os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 30 dias, conforme Termo de Referência.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

a) Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a Proponente deverá comprovar, no ato do pagamento, a sua regularidade com o FGTS, União, Estado, CNDT e Município, apresentando cópias das respectivas certidões.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

10.2. Caberá ao responsável pelo almoxarifado, atestar o fornecimento dos materiais.

10.2.1. Havendo atraso de pagamento, a parcela atrasada será atualizada segundo a variação do INPC, desde a data final do período de adimplemento, até a data do efetivo pagamento. Para o efeito deste item, não serão computados os atrasos atribuíveis à contratada e os decorrentes da não aprovação dos documentos de quitação ou ainda da não aceitação do produto;

10.3. De acordo com o Art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

10.4. Será retida uma taxa de fiscalização dos contratos referente a fornecimento de produtos ou serviços com a alíquota de 1,5% (um e meio por cento) aos contratos, valor efetivo, incidindo na fonte sobre os pagamentos a partir do primeiro mês de execução conforme art. 166 da Lei Municipal nº 851/2018.

10.4.1. A taxa não incide quando o valor mensal é inferior ao salário mínimo.

10.4.2. A taxa será calculada em função do valor do contrato mensal

11. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. O valor inicial atualizado do contrato poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

11.2. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo e/ou termo de apostilamento, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal.

12. DA RESCISÃO:

12.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação serão suportados pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2019 e 2020. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando da emissão da ordem de fornecimento e da nota de empenho.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja as consequências dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

14.2. A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Boquim, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

14.3. O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e nos contratos assinados, no todo ou em parte, ensejará a aplicação das penalidades neles previstas, quais sejam:

I – Advertência, por escrito;

II – Multas, conforme a seguir:

a) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos MATERIAIS entregues com atraso, e decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto no contrato, não abrangido pelas demais alíneas.

c) **5% (cinco por cento)** por dia sobre o valor dos MATERIAIS, questionados, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecida no contrato.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

d) 5 % (*cinco por cento*) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) 20 % (*vinte por cento*) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais -, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**.

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.4. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o art. 14 do Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.5. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à **CONTRATADA**, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo terceiro desta Cláusula, ou ainda, a critério da **CONTRATANTE**, via DAM – Documento de Arrecadação Municipal, informando ao CNPJ da **CONTRATADA**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a **CONTRATADA** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia da referida guia. O formulário DAM poderá ser obtido no Setor de Arrecadação da PMB, situada a Praça Dr. José Maria de Paiva Mello, centro – Boquim/SE

14.6. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a Prefeitura Municipal de Boquim, decorrentes das infrações cometidas.

15 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

16 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o foro da Comarca de Boquim/SE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Boquim, 06de Agosto de 2019.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM –ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Samires Trindade de Almeida
SAMIRES TRINDADE DE ALMEIA
SAMIRES TRINDADE DE ALMEIA LTDA-ME

Karine Regina Santos Silva
KARINE REGINA SANTOS SILVA
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA -ME

Flávia Roberta Costa Feitosa
FLÁVIA ROBERTA COSTA FEITOSA
ARAÚJO E FILHA LTDA-ME

Josefa Alves dos Santos
JOSEFA ALVES DOS SANTOS
JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA LTDA-ME